



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 14 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 139

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 14 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 139

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.451, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a doar bem móvel a Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Marau – APAE.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar bem móvel abaixo descrito a Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Marau – APAE:

I – Renault/Master Jaedi Tur – Pas/Microonibus, placas IVD 8513, ano/mod. 2013/2014, diesel, chassi 93YMAF4MCEJ921970, Renavam 599683740.

Art. 2º O veículo objeto da doação já é utilizado pela entidade, realizando o transporte de alunos e demais usuários da APAE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos onze dias do mês de maio do ano de 2018

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 077/2018, DE 11 DE MAIO DE 2018

Nomeia a Senhora Gisele Cristine Branco, representante da Associação dos Médicos Veterinários, membro do Conselho Municipal de Agropecuária e Abastecimento.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR, a Senhora GISELE CRISTINE BRANCO, representante da Associação dos Médicos Veterinários, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO, conforme Lei Municipal nº 1.050, de 25 de abril de 1984.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento da titular o Senhor MAURÍCIO FLORES DA SILVA.

3. Os membros nomeados no artigo anterior terão seus mandatos com duração de 02 (dois) anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos 11 dias do mês de maio do ano de 2018

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 271, DE 14 DE MAIO DE 2018 – RH

ALTERA NÍVEL DE SERVIDOR PARA FINS DE PROMOÇÃO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 14 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 139

Página 3 de 5

1. ALTERAR, para o Nível II, conforme Lei Municipal nº 5.255/2016 de 18 de março de 2016, que institui o Plano de Carreira do Servidor Público do Município de Marau, para o(a) Servidor(a), Ana Cristina Schlindwein Rhoden, matrícula nº 53597, no cargo de Técnico em Contabilidade.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/05/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 14 dias do mês de maio de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 272, DE 14 DE MAIO DE 2018 – RH

ALTERA NÍVEL DE SERVIDOR PARA FINS DE PROMOÇÃO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. ALTERAR, para o Nível II, conforme Lei Municipal nº 5.255/2016 de 18 de março de 2016, que institui o Plano de Carreira do Servidor Público do Município de Marau, para o(a) Servidor(a), Mariane Rodrigues Flores, matrícula nº 34614, no cargo de Servente.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/05/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 14 dias do mês de maio de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 273, DE 14 DE MAIO DE 2018 – RH.

CONCEDE LICENÇA

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 - CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico em anexo.

Nome	Cargo	Secretaria	Dias - Período
Marlene Terezinha Spanholi Ferreira	Agente de Fisc. Ambiental	Sec. Mun. Des. Econ. Turismo e Meio Ambiente	15 dias a/c 05/05/18

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 14 dias do mês de maio de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE- SE

Valeriano Pessini

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 274, DE 14 DE MAIO DE 2018 – RH.

AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de 20 horas semanais para o(a) Professor NB-C1, Ana Denise de Moraes Ufe, CPF nº 01871266076, matrícula nº 55921, a contar de 03/05/18, na EMEI Favo de Mel, para substituir Karen Stumpf, em atestado.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 14 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 139

Página 4 de 5

de 03/05/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 14 dias do mês de maio de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 275, DE 14 DE MAIO DE 2018 – RH.

AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de 16 horas semanais para o(a) Professor NC-C2, Elaine Fátima Talamini Solda, CPF nº 88606007072, matrícula nº 36641, no período de 02 a 11/05/18, na EMEI Pingo de Gente, para substituir Elizabete Gregol.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 02/05/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 14 dias do mês de maio de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 276, DE 14 DE MAIO DE 2018 – RH.

AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de 20 horas semanais para o(a) Professor NC-C1, Elizabete Gregol, CPF nº 01267742003, matrícula nº 41130, no período de 02 a 11/05/18, na EMEI Pingo de Gente, para substituir Loise M.L.Oliveira.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 02/05/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 14 dias do mês de maio de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 277, DE 14 DE MAIO DE 2018 – RH.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE VICE-DIREÇÃO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Gratificação de Vice-Direção 40h/s, para o(a) Professor NC-C1, Elizabete Gregol, cpf nº 01267742003, matrícula n.º41130, no(a) EMEI Pingo de Gente, a contar de 02 a 11/05/2018.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 02/05/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 14 dias do mês de maio de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 14 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 139

Página 5 de 5

PORTARIA N.º 278, DE 14 DE MAIO DE 2018 – RH.

AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de 20 horas semanais para o(a) Professor NC-C2, Catiane Teresinha da Silva, CPF nº 00020715099, matrícula nº 31267, no período de 08 e 09/05/18, na EMEI Cantinho do Coração, para substituir Carmen Colett em atestado médico.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 08/05/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 14 dias do mês de maio de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018

REGISTRO DE PREÇO Nº 42/2018

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 09:00 horas do dia 29 de maio de 2018, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço Unitário”, horário este previsto também para o início dos lances, para Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagens em veículos

pertencentes a frota do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.930/05 e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

11 de maio de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº123/2018

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 223/2017 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Professor Séries Iniciais.

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
ANGÉLICA BURGEL DORNELES	79º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 14 dias do mês de maio de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.